Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o cargo de Advogado Legislativo dispensado de registrar presença através do ponto eletrônico digital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º. O servidor, detentor do cargo efetivo de Advogado Legislativo, está dispensado de registrar sua presença através do ponto eletrônico digital, conforme requerimento protocolado sob o nº 484/2015.

Art. 2º. A dispensa do registro de presença no sistema de ponto eletrônico digital encontra-se substanciada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Súmula 09 – "O controle de ponto é incompatível com as atividades do advogado público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário".

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de maio de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente